



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

03/06/03
Assessoria da Presidência

MOÇ 152 /2003

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

to Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
Assessoria de Plenário.

04/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza o Senhor Presidente do Jornal Tribuna do Brasil pela sensibilidade à causa social quando aceitou publicar gratuitamente os proclamas de casamento coletivo a ser realizado pela Catedral da Bênção.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar o Senhor Presidente do Jornal Tribuna do Brasil pela sensibilidade à causa social quando aceitou publicar gratuitamente os proclamas de casamento coletivo a ser realizado pela Catedral da Bênção.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ 152/03
PL. n.º 01 bmc

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Presidente do Jornal Tribuna do Brasil, pela atitude humana em firmar parceria com a casa da Bênção, visando à publicação gratuita de Proclamas com vistas à realização de casamento coletivo.

É tranquilizador constatar-se que, na sociedade brasiliense, ainda existem pessoas imbuídas de espírito cristão, voltadas para os problemas dos mais carentes, parceiros na busca de soluções para as dificuldades que os afligem no dia a dia. A parceria em questão irá beneficiar aproximadamente 200 casais, grande parte deles carentes.

Por tudo isso, aliando meus aplausos aos demais parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar o Senhor Presidente do Jornal Tribuna do Brasil, pelo brilhante serviço prestado a comunidade Brasiliense, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

Assessoria de Plenário
Recebi em 21/05/03 às 14h30

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

Assinatura